



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.908/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Suplementar por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 047/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 32.334,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	421	MATERIAL DE CONSUMO	32.334,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	32.334,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	388	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.334,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	32.334,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2023/novembro_2023/digital_09_11_2023.pdf

DATA: 09/11/2023 PÁGINA: C5 EDIÇÃO: 12.870